

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES**

**INDICAÇÃO Nº: 796/2025**  
LINHARES -ES – 15 DE AGOSTO DE 2025.

**ALYSSON F. G. REIS**, vereador com cátedra neste palácio legislativo, vem respeitosamente perante vossa Excelência, com fulcro no art. 125, II do Regimento Interno apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

**CONSTRUÇÃO DE INTERSECÇÃO “TREVO” NA ENTRADA/SAÍDA LOTEAMENTO MORADA DO LAGO (CONDOMÍNIO CRISTAL) ES - 248 – LINHARES ES**

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



## JUSTIFICATIVA

Em decorrência de inúmeros pedidos de moradores da região mais precisamente dos usuários da via vimos respeitosamente indicar ao Executivo Municipal a construção de uma intercessão "trevo" na saída/entrada para o loteamento morada do logo (condomínio cristal).

A solicitação da construção da referida intercessão visa melhorar significativamente o fluxo de veículos na região e proporcionar maior comodidade aos moradores da comunidade. Atualmente, os moradores enfrentam dificuldades para acessar a estrada. Sendo obrigados a passar de um lado a outro com pouca ou nenhuma segurança. Tal situação tem gerado transtornos e insegurança.

Ressalta-se que, embora a responsabilidade pela ES 248 não é do município a presente indicação sugere que o Município, caso não possa executar a obra individualmente, solicite ou formule um acordo com os responsáveis para a realização da construção do "trevo".

A construção desta intercessão trará benefícios como:

1. Melhoria no fluxo de veículos
2. Redução do tempo de deslocamento dos moradores
3. Maior segurança para motoristas

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa que **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS** para que se assim entender pertinente e tome as devidas providências.

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, honorífico presidente.







# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310037003800350035003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em 18/08/2025 11:32

Checksum: **DFF38B084EE233A9850B2C33541DC5A6EA4A6E9B472C8E29E9E995B9A0E91BD3**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310037003800350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.